



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Diretoria Executiva**

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

**ATA Nº 1/2025 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIREX**

No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00, de forma presencial, teve início a 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, com as presenças a seguir:

Márcia Regina Ungarete	Superintendente
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora de Gestão de Benefícios
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana	Coordenadora de Administração e Finanças
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Coordenadora de Gestão de Investimentos
Fábio Roberto Vieira	Chefe da Assessoria Técnica Previdenciária
Fabio Luiz Vieira de Souza	Assessor do Gabinete da Superintendência
Ikuko Kinoshita	Assessora ATP (Convidada)

**Pauta/Informes:**

1. Ratificação do Art. 15 da Portaria IPREM 48/2024;
2. Termo aditivo ao contrato com a PRODAM;
3. Minuta de portaria visando validar e referendar cursos/eventos no IPREM; e
4. Resolução TCM 07/2024.

A reunião foi iniciada pela senhora Superintendente, que reforçou a importância e prioridade absolutas quanto aos trabalhos relacionados ao eSocial no Instituto. Ela destacou a necessidade de sincronia e dedicação de todos os servidores envolvidos para garantir as entregas esperadas, em benefício não apenas do IPREM, mas do Município.

**Tratativas da reunião:**

1. A senhora Superintendente abordou a Portaria IPREM nº 48/2024. Em continuidade, a senhora Adriana (CDI) demonstrou o quantitativo de pensionistas que têm realizado a prova de vida mensalmente por meio de outros canais disponíveis, que não o presencial, o qual chega a aproximadamente 50% do total. A senhora Superintendente

solicitou que sejam envidados esforços da equipe para que os pensionistas façam suas provas de vida pelo app Gov.br, visando facilitar e melhorar a qualidade do processo neste caso, reduzindo o período de batimento das informações quando de processo realizado via cruzamento de dados da nossa base com a do CADPREV. A referida portaria foi trazida a esta reunião com vistas a ratificar o cumprimento de seu art. 15 – o qual prevê a suspensão de pagamento na ausência de realização da prova de vida. O item foi **RATIFICADO** por unanimidade.

2. A senhora Adriana (CDI) informou sobre a necessidade de aditar o atual contrato com a PRODAM, em razão da 'limpeza' na base de dados do REQWEB, que ocupa, atualmente, mais de 90% do que foi contratado. A senhora Superintendente sugeriu que a Coordenadoria avalie a viabilidade de um novo contrato que unifique todos os serviços que foram ou serão inseridos após o contrato original (exemplo da segregação da folha de ativos e aposentados), com a inserção de cláusula que estabeleça prazos para atendimento de demandas. Sugeriu, também, que haja especificação por tipo de serviço, como concessão de aposentadoria, REQWEB e folha de pensão, ou seja, tudo que se refira à sustentação. Quanto ao aditamento ao contrato em deliberação, terá uma duração de sete meses, isto é, até julho de 2025. O item foi **APROVADO**.
3. O senhor Fábio Roberto (ATP) apresentou uma proposta de portaria que visa validar e referendar cursos/eventos no IPREM, após consulta à área competente da SEGES. Informou que é de interesse dos servidores efetivos, visto que o certificado pode contribuir também na progressão funcional. Que podem ser realizadas provas para verificação de aprendizado. A senhora Valéria (CGI) indagou sobre quem será o responsável, no Instituto, pela validação dos referidos cursos. Fábio Roberto respondeu que haverá núcleo na Assessoria Técnica Previdenciária (ATP) para isso. Caberá ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) a organização e trâmites relacionados. A senhora Superintendente solicitou manual detalhado e procedimentos claros. A senhora Fabiana questionou se os cursos poderão ser realizados para as diversas Unidades de Recursos Humanos (URHs) da Administração Municipal, e recebeu resposta afirmativa. A senhora Superintendente recomendou que sejam disponibilizadas informações completas a fim de dirimir dúvidas dos alunos e que haja foco na educação previdenciária. O item foi **APROVADO**, com a ressalva de que, primeiramente, se elabore um manual detalhado e claro de instruções, legislação de regência e canais de contato.
4. A doutora Ikuko, assessora da ATP, discorreu sobre a Resolução 07/2024, do Tribunal de Contas do Município (TCM). Quanto a esse assunto, a senhora Superintendente sugeriu que haja consulta formal à Procuradoria Geral do Município (PGM). O senhor Fábio Roberto (ATP) sugeriu que também se consulte a Controladoria Geral do Município (CGM). Foi demandado pela senhora Superintendente relação e controle à parte de beneficiários nas condições da referida resolução, que são pagas pelo Instituto. Todos concordaram com as proposições.

**Agendamento da próxima Reunião Ordinária DIREX:** Está prevista a data de 13 de fevereiro de 2025, às 15h00. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI pelos membros presentes desta Diretoria Executiva.



**Valeria Aparecida Catossi Madeira**  
**Coordenador(a) II**

Em 15/01/2025, às 16:47.



**Adriana Nepomuceno Guido**  
**Coordenador(a) II**

Em 15/01/2025, às 16:48.



**Neuza Maria Conceição Pimentel Santana**  
**Coordenador(a) II**

Em 15/01/2025, às 16:49.



**Fabiana Nunes De Almeida**  
**Coordenador(a) II**

Em 15/01/2025, às 16:52.



**Marcia Regina Ungarette**  
**Superintendente**

Em 15/01/2025, às 17:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117635886** e o código CRC **9FF4E371**.

---

---

Referência: Processo nº 6310.2025/0000112-0

SEI nº 117635886